



FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS
DIRETORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº18.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA (LAFE)

A Diretoria de Extensão e a Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva (LAFE) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LAFE.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE www.funorte.edu.br em “Informativos” através de um link disponibilizado pelo NEX no período de 11 a 18 de maio de 2021
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos de Fisioterapia da FUNORTE que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas a partir do 7º (sétimo) ao 9º (nono) período.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva (LAFE), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: plantões, reuniões para discussão de temas científicos e participação de projetos de pesquisa e extensão previamente definidos.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.
- 2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as

atividades, no período de 6 meses, em conformidade com o estatuto.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em uma etapa: prova teórica de múltipla escolha

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 10 (dez) vagas.

3.3. A seleção constará de uma prova de múltipla escolha com 10 questões, valendo 1 ponto cada.

3.4. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma total de pontos da prova.

3.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta) da prova.

3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

a) Maior período;

b) Maior idade;

c) Maior media geral no histórico escolar;

3.7. A prova será realizada via Google Sala de Aula no dia 22 de maio (sábado) com início às 09hs e duração de 2hs (termino às 11hs). O candidato deverá comparecer ao sala meet designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

3.8. Para participação será exigida à apresentação de documento de identificação com foto, junto ao comprovante de inscrição para procedimento de identificação civil e coleta da presença via video na google meet. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.9. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo aluno excedente com maior nota na prova.

3.10. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos em até 24 horas após a realização do exame nas redes sociais da LAFE.

3.11. O resultado final será divulgado até o dia 28 de maio de 2021 no site www.funorte.edu.br e publicado em redes sociais da LAFE (@lafe_funorte)

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. O conteúdo programático, avaliado na prova de seleção, conterà questões sobre:

- Anatomia;
- Cinesiologia e Biomecânica;
- Fisiologia do Exercício;
- Semiologia em Fisioterapia;
- Cinesioterapia em Fisioterapia;
- Recursos Terapêuticos Manuais em Fisioterapia;
- Termoterapia, Eletroterapia e Fototerapia em Fisioterapia;

- Ortopedia e Traumatologia em Fisioterapia;
- Fisioterapia Desportiva.
-

4.2. Bibliografia Básica:

Listas bibliografia

5. DO RECURSO

5.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.

5.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via requerimento direcionado ao e-mail oficial da Liga (lafefunorte@gmail.com). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão e com a LAFE.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LAFE.

Montes Claros, 11 de maio de 2021.

MARIA ALICE SOUZA OLIVEIRA/ Presidente da LAFE- FUNORTE

JOMAR LUIZ ALMEIDA SANTOS/ Coordenador Geral da LAFE- FUNORTE

DEIVIDY CEDSON ALVES ARRUDA / Coordenador Geral da LAFE- FUNORTE

Prof^ª. Marcela Silva Antunes Pamponet / Coordenadora de Extensão